



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## TERMO ADITIVO

# TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019-FUNJEAM

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019-FUNJEAM**, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu **PRESIDENTE**, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, brasileira, casada, magistrada, residente e domiciliada na cidade de Manaus/AM, portadora da Carteira de Magistrado nº 221-TJ/AM e inscrita no CPF/MF sob nº 224.700.182-34, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 35.3.0004108-9, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rio Branco, nº 1489 e na Rua Guaianases, nº 1238 - Campos Elíseos, neste ato representada pelas procuradoras, a Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da cédula de Identidade nº 28.543.390-08 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 205.408.568-51 e o Sr. **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da cédula de Identidade nº 18.304.552-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 115.838.468-64, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência do que consta no Processo Administrativo Digital nº 2022/000028660-00, celebram o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2019-FUNJEAM** pelo período de **12 (doze) meses** cujo objeto é a prestação de serviço para cobertura de seguro total de 68 (sessenta e oito) veículos que compõem a frota do Contratante, observando as especificações e condições constantes do Termo de Referência.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor do presente Termo Aditivo para o prêmio integral de seguro será de **R\$ 45.383,19 (Quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e dezenove centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 004/2019-FUNJEAM fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2023**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903969, Fonte 1.759.201.0.0000.0000,

Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0000275, de 01/02/2023, no valor de **R\$ 45.383,19 (Quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e dezenove centavos)**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES**

**6.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos

Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2023.

*Assinado digitalmente*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
**CONTRATANTE**

*Assinado digitalmente*

Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**  
Representante legal da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
**CONTRATADA**

*Assinado digitalmente*

Sr. **ROBERTO DE SOUZA DIAS**  
Representante legal da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

*Assinado digitalmente*

**THIAGO LIMA DOS SANTOS**  
Analista Judiciário TJAM

*Assinado digitalmente*

**JOSIE CRISTINA JERÔNIMO**  
Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 03/02/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Dias, Usuário Externo**, em 09/02/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveria Souza, Usuário Externo**, em 09/02/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS, Servidor**, em 09/02/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 10/02/2023, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0893671** e o código CRC **2CA7652E**.

---